



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSELHO GESTOR DO FUNTEL
SECRETARIA-EXECUTIVA**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 704
70.044-900 - Brasília, DF
(61) 2027-5563 - conselhogestor.funttel@mcom.gov.br

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNTEL

(109ª REUNIÃO DO CONSELHO)

Ao 10º dia do mês de dezembro de 2021, das 14:00h às 17:00h, por videoconferência utilizando a plataforma Microsoft *Teams*, foi realizada a presente reunião ordinária do Conselho Gestor do Funttel, com os seguintes participantes: Presidente **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo**, representante do Ministério das Comunicações (MCOM); Conselheiro **Humberto Bruno Pontes Silva**, representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Conselheiro **Newton Kenji Hamatsu**, representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); e senhor **Bruno Plattek de Araújo**, representando o Conselheiro Ricardo Rivera de Sousa Lima, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ausentes o Conselheiro Sergio Freitas de Almeida, Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Conselheira Jackline de Souza Conca, representante do Ministério da Economia.

1. Assuntos para ciência e informes:

1.1 Recondição do Conselheiro da Anatel para o segundo mandato. Foi informado ao Conselho sobre a recondução do Sr. Humberto Silva, como conselheiro representante da ANATEL, conforme Portaria MCOM nº 485, de 24 de novembro de 2021.

1.2 Informe sobre o processo de emissão de notificações de lançamento para constituição de crédito tributário, referente ao ano-base 2017. Foram apresentadas ao Conselho informações quantitativas sobre a emissão de notificações, com destaque para o total de 150 no ano de referência de 2017, das quais 146 realizadas via sistema e 4 manualmente, e sobre a base de empresas fiscalizadas quanto às receitas auferidas em eventos participativos nos exercícios de 2016 e 2017, no total de 15 empresas, das quais 10 receberam notificação manual. Assim, o Conselho teve ciência, da conclusão dos trabalhos com a emissão de 160 notificações de lançamento, perfazendo um crédito tributário total de R\$ 256.452.903,23 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e três reais e vinte e três centavos).

1.3 Informe sobre o andamento dos trabalhos da Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funttel, para o biênio 2021-2022. Foi apresentada ao Conselho uma planilha com o andamento das ações da Agenda. As ações nº 1, 2, 3, 4 e 7 da Agenda, previstas no Anexo à Resolução CGF nº 140, de 8 de junho de 2021, foram concluídas. As ações nº 5, 6, 8, 9, 10 e 11 estão em andamento. Informou-se que algumas ações atrasaram em relação ao cronograma inicialmente previsto, em função da necessidade de conclusão de outros trabalhos até o fim do exercício, a exemplo da assinatura dos contratos de financiamento com os agentes financeiros (BNDES e Finep) e da execução orçamentária e financeira do Funttel.

1.4 Atualização do sítio eletrônico do Funttel. Foi informado ao Conselho que o trabalho está em fase final, a ser concluído após ajustes de textos e inclusão de arquivos no site. Ao longo do último trimestre, foi concluído o trabalho de elaboração de versões compiladas de todas as resoluções do Conselho, bem como a reunião e organização de todas as atas das reuniões do Colegiado.

1.5 Informe sobre a arrecadação e execução orçamentária do Funttel no exercício de 2021. Foi informado ao Conselho o status da arrecadação até o mês de outubro, em que a arrecadação bruta somou R\$ 397.103.453,23 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Sobre a execução, o Conselho foi informado que aguarda-se a disponibilização dos recursos financeiros reembolsáveis para assinatura dos contratos de financiamento com a Finep e o BNDES no

valor total de R\$ 368.570.420,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais). Sobre os recursos não reembolsáveis, foi informado que, dos R\$ 15.881.666,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e um, seiscentos e sessenta e seis reais) disponíveis, R\$ 14.376.869,13 (quatorze milhões, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos) foram empenhados, dos quais R\$ 12.193.071,91 (doze milhões, cento e noventa e três mil setenta e um reais e noventa e um centavos) foram pagos, até a data da reunião. **1.6 Informe sobre a interlocução com a Controladoria-Geral da União, referente ao Relatório de Auditoria de 2019.** O item foi retirado de pauta, a pedido da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do Funttel, e será tratado na próxima reunião do Conselho. **1.7 Resultado da Deliberação Eletrônica nº 4/2021, sobre a autorização de mudanças no modelo de contrato de financiamento a ser celebrado com os agentes financeiros.** Foi informado ao Conselho o resultado da deliberação, que aprovou a autorização em referência com 4 votos favoráveis (MCOM, Anatel, BNDES e Finep) e 2 abstenções (MCTI e ME). As mudanças aprovadas pelo Conselho foram: (i) alteração de cláusula para deixar claro que os recursos emprestados aos agentes financeiros devem ser utilizados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos que estiver em vigor na data do comprometimento dos recursos, ou seja, na data de aprovação das operações de financiamento pelos agentes financeiros; (ii) supressão do limite de financiamento de R\$ 30 milhões por beneficiário, a cada 24 meses; e (iii) supressão do spread máximo de 7% ao ano, incluindo taxa de administração e de risco de crédito. **1.8 Publicação da Portaria nº 4.018, de 5 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão da Secretaria de Telecomunicações.** Foi informada ao Conselho a conclusão da implantação do programa de gestão na Secretaria de Telecomunicações, bem como sobre a implantação do Programa na área técnica responsável pela gestão do Funttel (Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, Coordenação de Apoio à Gestão e Coordenação de Operação). **1.9 Ações do Funttel na Política Nacional de Inovação.** Foi informado ao Conselho o trabalho da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do Funttel no escopo da Política Nacional de Inovação, por meio de representação ministerial no Comitê de Inovação, com participação específica no Grupo Consultivo Temático Interação entre ICTs e Setor Produtivo. Também foi informado que o Funttel terá três ações monitoradas no âmbito da Agenda: (i) o apoio a projetos de financiamento com recursos reembolsáveis; (ii) o apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento com recursos não reembolsáveis; e (iii) a implementação da Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funttel. **1.10 Orientações aos agentes financeiros: elaboração do PAR 2022-2024.** Foi apresentada ao Conselho uma proposta de documento técnico para apresentação do Plano de Aplicação de Recursos 2022-2024, para padronização da elaboração desses documentos pelos agentes financeiros. No documento padrão, destacou-se a apresentação de um panorama do setor, contendo a visão do agente financeiro a respeito das perspectivas para o setor de telecomunicações para o período 2022-2024, e a apresentação dos programas a serem implementados pelos agentes financeiros, a serem justificados com base nos objetivos do Funttel estabelecidos na Lei nº 10.052, de 2000, e no Decreto nº 9.612, de 2018, que trata das diretrizes das políticas públicas de telecomunicações. **1.11 Orientações aos agentes financeiros: elaboração do relatório de gestão anual do Funttel.** Foi apresentada ao Conselho uma proposta para padronização da elaboração do relatório de gestão anual, com foco nos resultados esperados e alcançados dos projetos financiados com recursos do Funttel. **1.12 Assinatura dos contratos de financiamento com os agentes financeiros (exercício de 2021).** Foi informado ao Conselho o status da assinatura dos contratos, bem como os detalhes do evento de divulgação programado para o dia 15 de dezembro. **1.13 Assinatura de aditivos aos contratos de financiamento celebrados com BNDES e Finep, referentes aos exercícios de 2019 e 2020.** Foi informado ao Conselho que se aguarda o parecer jurídico para eventuais ajustes no texto e encaminhamento das novas versões para avaliação técnica e jurídica dos agentes financeiros. **1.14 Relatório de Indicadores do Funttel 2020.** O item foi retirado de pauta, a pedido da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do Funttel. **2. Assuntos para deliberação.** **2.1 Referenda da publicação da Resolução CGF nº 146, de 25 de outubro de 2021, que altera a Resolução CGF nº 66, de 28 de outubro de 2010.** Referendada por unanimidade. **2.2 Referenda da publicação da Resolução CGF nº 147, de 4 de novembro, que autoriza a celebração de convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação com a Fundação Casimiro Montenegro Filho, tendo como executor o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, para o projeto Estação de Solo.** Referendada por unanimidade. **3. Assuntos Gerais** **3.1 Calendário de reuniões do Conselho em 2022.** Foi proposto ao Conselho um calendário de reuniões para o próximo ano: 31/03/2022, 01/07/2022, 30/09/2022 e 09/12/2022. Os conselheiros concordaram também em manter o formato de reuniões virtuais para 2022.

Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo
Presidente
Conselheiro representante do Ministério das Comunicações - MCom

Humberto Bruno Pontes Silva
Conselheiro representante da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Newton Kenji Hamatsu
Conselheiro Representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Bruno Plattek de Araújo
Representante do Conselheiro Ricardo Rivera de Sousa Lima, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES



Documento assinado eletronicamente por **Newton kenji Hamatsu (E)**, Usuário Externo, em 07/01/2022, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araujo, Presidente do Conselho Gestor do Funtel**, em 07/01/2022, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA (E)**, Usuário Externo, em 14/01/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **bruno plattek de araujo (E)**, Usuário Externo, em 26/01/2022, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8932151** e o código CRC **5CAA56C6**.